



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.560, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADA

29 / 01 / 2019

mw
Departamento Legislativo

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 3.547, DE 04/01/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

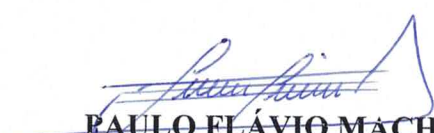
RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 1º da Portaria nº 3.547, de 04 de janeiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 1º.** Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **ROSÂNGELA MADRUGA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, no período de 03/01/2019 a 17/01/2019, conforme perícia médica.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 28 de janeiro de 2019.


PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara